**REQUERIMENTO N° 14/2023**

**WANDERLEY PAULO - PROGRESSISTAS**, vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, ouvido o Soberano Plenário, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado à Senhora Jucélia Ferro, Secretária Municipal de Assistência Social, **requerendo informações sobre os beneficiários do Vale Gás, no município de Sorriso, tais como: a) se o programa está funcionando; b) quantas famílias foram beneficiadas; e c) quais as exigências para a entrega do mesmo.**

**JUSTIFICATIVAS**

Segundo dados da Secretaria Municipal de Assistência social foi feito um levantamento sócio econômico em 2022 onde o Município conta com 1.310 famílias em situação de extrema pobreza, o que representa em torno de 3 mil pessoas com renda per capita (por pessoa) de até R$ 105,00. Que se caracterizam em situação de pobreza, com renda per capita que varia de R$ 105,00 e R$ 210,00 mensais, são 1.460 famílias, equivalente a aproximadamente 5 mil pessoas. As famílias consideradas de baixa renda somam 3.811, com renda per capita entre R$ 201,00 e R$ 606,00, em uma média de 11 mil pessoas. Famílias com renda superior a meio salário mínimo per capita somam 3.610, que corresponde a aproximadamente 7 mil pessoas.

Conforme a Lei Municipal nº 3.204, de 2021 (LOA), para o ano de 2022, foi destinada emenda parlamentar (impositiva), para implantação do programa do vale-gás, tendo em vista o grande número de famílias em situação de vulnerabilidade social, visando contribuir para a alimentação das famílias em situações de fragilidade e insegurança alimentar e nutricional;

Considerando ser necessário sabermos o número de famílias beneficiadas, quais as exigências para a entrega e demais informações para que possamos estar melhorando esse benefício.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de fevereiro de 2023.

**WANDERLEY PAULO**

**Vereador Progressistas**